

PORTARIA Nº 438/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Pará Hana Ghassan Tuma, datada de 14/04/2026, que anuiu ao despacho realizado no Processo nº 2025.02.308669/2025/3518768, datado de 30/03/2026, Parecer nº 217/2026, o qual opina pela necessidade de declaração de NULIDADE PARCIAL Processo Administrativo Disciplinar nº 7356/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0070/2023-CGP/SEAP, de 23/01/2023, publicada no DOE nº 35.269, de 26/01/2023, a partir da fl. 143 do processo físico (oitava testemunhal), convertendo-se o julgamento em diligências para que seja reaberto a instrução probatória, devendo a NOVA COMISSÃO processante, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO o que Preceitua a Súmula 473 do STF e Arts. 65 e 66, da Lei 8.972/2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pelo Corregedor Geral Penitenciário, datado de 19/05/2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 7356/2023-CGP/SEAP, instaurado pela PORTARIA Nº 0070/2023-CGP/SEAP, de 23/01/2023, publicada no DOE nº 35.269, de 26/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão de DETERMINAR a constituição de uma NOVA COMISSÃO Processante, constituída com fundamento no art. 225, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994, providenciando as medidas elencadas no Parecer nº 217/2026 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, sem prejuízo de outras provas que julgarem pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A.S.O. - Funcional: 42811 - Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 - Membro; G.C.J.M. Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 2º - DETERMINAR que os membros da Comissão atendem às recomendações do Parecer nº 217/2026 da Procuradoria Geral do Estado do Pará;

Art. 3º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1329622

PORTARIA Nº 364/2026/DGP/SEAP Belém, 22 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2744092.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES (mat. 5970729), para responder como Gerente Administrativo na Central de Custódia Provisória da Cidade Nova, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2026, em substituição a titular MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (mat. 5985541), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1329392

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 160/2026 – GAB/SEAP Belém, 20 de maio de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES, matrícula 5915783, como Gestora do Contrato Administrativo nº 039/2026, celebrado entre a empresa EMBACOM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de confecção e impressão de carteirinhas para formalização e controle de visitantes dos custodiados desta SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1329355

PORTARIA Nº 167/2026 – GAB/SEAP Belém, 21 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição ao servidor JOHANNES COELHO BOOIJ – matrícula funcional nº 5911787, designar o servidor SERGIO MIRANDA VALENTE, matrícula funcional nº 5797977 para atuar como Gestor do Contrato Adminis-

trativo nº 036/2025, celebrado entre a empresa FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1329479

PORTARIA Nº 164/2026 – GAB/SEAP Belém, 21 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JOHANNES COELHO BOOIJ - Matrícula Funcional nº 5911787, designar o servidor SERGIO MIRANDA VALENTE - Matrícula Funcional nº 5797977 para atuar como Fiscal Técnico, permanecendo o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA - Matrícula Funcional nº 5969299 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 031/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1329503

PORTARIA Nº 165/2026 – GAB/SEAP Belém, 21 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JOHANNES COELHO BOOIJ - Matrícula Funcional nº 5911787, designar o servidor ALEXSANDRO DE SOUZA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5985065, para atuar como Fiscal Administrativo, permanecendo o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA - Matrícula Funcional nº 5969299 como Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 032/2025/SEAP, celebrado entre a POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1329497

CONTRATO**CONTRATO: 039/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026/SEAP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de confecção e impressão de carteirinhas para formalização e controle de visitantes dos custodiados desta SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.140,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 01.500.000.01. Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228

Elemento de Despesa 339039. Plano Interno 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: EMBACOM LTDA

CNPJ: 47.156.456/0001-09.

ENDEREÇO: Rua Caetés, 55 - Iguacu - 35162-038 - Cidade: Ipatinga-MG.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1329360